

Justificativa N.º 24/2022

À Consideração do Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL, a necessidade de proceder com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS** para uso nas atividades desenvolvidas Secretaria Municipal de AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO da cidade de Ourilândia do Norte – PA.

– **JUSTIFICATIVA:** Atualmente o Município de Ourilândia do Norte — PA é motivado pela busca constante de melhorias nas mais diversas áreas de atuação do poder público e sempre procurando melhorar aquilo que possa contribuir com a população. Por este prisma a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Após analisar a necessidade dos produtores, que produzem de forma exploratória, em que poucos produtores são exemplo de intensificação. Refere-se a construção de um viveiro municipal, situado na sede do município de Ourilândia do Norte. o viveiro funcionará para a produção de mudas essências florestais, preferencialmente nativas, aclimação e formação de mudas de banana, açaí e outras frutíferas. Quais serão distribuídas aos agricultores com adesão ao programa Territórios Sustentáveis.

A contratação deverá ser feita mediante cotação de valores, sendo o valor total composto por todos os custos, desde o valor dos matérias até a entrega dos mesmos na cidade de Ourilândia do Norte/PA. A escolha do fornecedor terá como prioridade o menor valor possível.



Ourilândia do Norte, 12 de JULHO de 2022.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

RANIEL PEREIRA DIAS JÚNIOR / Técnico em Agropecuária De Acordo.

EMRSON RUNIAN CORREIA, Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio.

Aprovo e encaminho ao Exmo. Sr.Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL para as providências cabíveis.



RANIEL PEREIRA DIAS JÚNIOR
Técnico em Agropecuária.
CFTA Nº 703166551-55



EMRSON RUNIAN CORREIA